



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 15/2022

Data da Sessão: 10 de Agosto de 2022

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 16:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa á presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: António José Martins Louro

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 15 / 2022
10 de Agosto de 2022

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente Substituto declarou aberta a reunião.

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

O Sr. Presidente Substituto informou que o Sr. Presidente não pode estar presente na reunião pois encontra-se no uso legal de férias, pelo que se considerou justificada a sua falta nesta reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise e eventual deliberação sobre pedido do Circo Marisol;
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedido de munícipes de Feiteira;
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Cultural de Chaveira e Chaveirinha
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga;
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Portuguesa de Turismo Equestre e TREC;
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira;
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense;
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro;
- 11) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio de munícipe de Ortiga;

12)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 4083, de Mação.

13)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 5120, de Mação.

14)Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:

- José Carlos Almeida Carreira – Certidão augi

- Maria Olívia Marques Rosa – Certidão augi

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE SUBSTITUTO** -----

INCÊNDIO EM CASAS DA RIBEIRA - MAÇÃO

O Sr. Presidente Substituto informou que está a decorrer um incêndio nas Casas da Ribeira de Mação mas, pelas informações que tem tido, o mesmo está praticamente controlado e pensa que não trará grandes situações de risco.

INTERVENÇÕES VÁRIAS

O Sr. Presidente Substituto informou que os trabalhadores do município se encontram a realizar uma série de pequenas intervenções, nomeadamente, a reposição de alguns pavimentos, na sequência de substituição de condutas de água, acordadas com a Tejo Ambiente, em Azinhal de Cardigos, trabalho que já há longos meses a Câmara esperava ter realizado e que, neste momento, se encontra em execução.

EXPO FACIC 2022 – CANTANHEDE

O Sr. Presidente Substituto informou que, na semana passada, esteve presente na Expo Facic 2022, em Cantanhede, numas Jornadas Florestais em que foi convidado a estar como orador a debater questões de incêndios florestais e gestão florestal.

-----**SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES**-----

DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que o Dia Internacional da Juventude se vai comemorar na sexta-feira, dia 12 de agosto de 2022, e que esta data vai ser assinalada na Praia Fluvial de Carvoeiro, com insufláveis, jogos tradicionais, workshop sobre Vida e Alimentação Saudável e animação musical. Mais informou que, à semelhança de anos anteriores, haverá transporte gratuito entre Mação e a Praia Fluvial de Carvoeiro e volta para Mação, para os jovens que se inscreverem. Informou ainda que as atividades decorrerão das 10:00h às 13:00 h e das 14:00 às 17:00 h, na Praia Fluvial de Carvoeiro.

Ainda neste âmbito e à semelhança de deliberações tomadas em anos anteriores, propôs que, relativamente ao Dia Mundial da Juventude, as entradas nas Piscinas Municipais sejam gratuitas, nesse dia, para os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

ATIVIDADE “CAÇA TEXTURAS”

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que se vai realizar a atividade “Caça Texturas”, nos dias 12 e 13 de agosto de 2022, em Mação, Cardigos e Carvoeiro, no âmbito da candidatura “Caminhos das Pessoas”, da programação cultural em rede do Médio Tejo. Mais informou que se trata de uma atividade para famílias, em ambiente urbano, onde os participantes vão procurar as texturas que encontram e passá-las para o papel

ENCONTRO DE EMIGRANTES

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que, no dia 15 de agosto de 2022, vai realizar-se o tradicional Encontro de Emigrantes, no Jardim Municipal, atividade para os nossos emigrantes, antigos e atuais, e terá o seu início pelas 17:00 horas com uma homenagem aos maçaenses emigrados e também com uma atuação do Grupo de Cantares do Grupo Cultural Os Maçaenses, a que se seguirá um lanche, conforme habitual. Mais informou que, conforme tinha referido em reunião anterior, o lanche será confeccionado e servido pelo CAS e, nesse sentido, propõe a atribuição de um subsídio num montante até 1000,00€ (mil euros) ao CAS para as despesas com o referido lanche.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

CINEMA AO AR LIVRE

A Sr.^a Vereadora Margarida Lopes informou que vamos ter cinema ao ar livre durante duas semanas, em todas as Freguesias do nosso Concelho, iniciativa no âmbito da candidatura "Património Natural, Novas Experiências de Visita", no âmbito dos Caminhos da Natureza, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Programação Cultural em Rede.

As datas e filmes em exibição no nosso Concelho são:

15/08 - Aboboreira - Pátio das Cantigas

16/08 - Mação - 2 DUROS DE ROER

17/08 - Amêndoa - Leão da Estrela

18/08 - Cardigos – Salgueiro Maia

22/08 - Carvoeiro - Tiro e queda

23/08 - Envendos - Snu

24/08 - Ortiga - Canção de Lisboa

25/08 - Penhascoso - Curral de Moinas

31/08 - Mação – Top Gun

Mais informou que estas sessões de cinema ao ar livre decorrerão de segunda a quinta-feira para não colidirem com as Festas de Verão do nosso Concelho.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

ESCOLA BÁSICA + JI DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que foram iniciados, na EB1 + JI de Mação, alguns trabalhos que foram solicitados pelo Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, pois havia uma série de situações que careciam de intervenção naquele equipamento mas que não convinha serem realizados durante o decorrer das aulas, nomeadamente, a manutenção e recarregamento do sistema AVAC, que teve uma ocorrência no final do ano letivo e só agora é oportuno colocar em funcionamento para o início do próximo ano letivo, que irá ocorrer no dia 15 de setembro.

PRAIAS FLUVIAIS

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, relativamente às praias fluviais, aquilo que havia transmitido nas reuniões anteriores, se mantém, sendo que, continuamos com um bom nível de afluência, aqui e ali têm ocorrido pequenas situações que carecem de intervenções imediatas, tem havido bastante trabalho para garantir a qualidade e as condições que temos proporcionado a quem nos visita mas, até agora, podemos considerar que a época balnear está a ser boa e que temos tido capacidade, com as Juntas de Freguesia e os concessionários, de manter o nível que se exige e que se pretende.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

CARTA ANÓNIMA - REPÚDIO

O Sr. Vereador Nuno Barreta expressou o seu lamento, a sua indignação e o seu repúdio por aquilo que teve conhecimento através da comunicação social, relativamente ao que se refere a uma carta anónima e difamatória, dirigida ao Presidente e ao Vice-Presidente deste Órgão Autárquico. Considera condenável tal situação, pois existem sítios próprios para as pessoas reclamarem quando estão descontentes e o anonimato é uma coisa feia. Mais referiu que espera que as entidades competentes consigam solucionar o problema e encontrar quem praticou este tipo de difamação.

O Sr. Presidente Substituto agradeceu as palavras do Sr. Vereador Nuno Barreta relativamente a este assunto. Mais referiu que considera que, efetivamente, enquanto representantes dos Órgãos Autárquicos têm de estar preparados para o contraditório, têm de estar preparados para encontrar pessoas que não concordam com as suas opções, têm de estar preparados para que nem toda a gente concorde com as suas posições, mas o que não podem nem se devem conformar é com este tipo de atitudes sórdidas, o levantar insinuações, o atacar a honorabilidade das pessoas, o pôr na praça pública uma série de acusações graves sem apresentação de qualquer prova nem qualquer indício, de uma forma completamente vã e inaceitável. Mais referiu que, nesse sentido, muito lhe apraz ver a solidariedade do Sr. Vereador Nuno Barreta, representante do Partido Socialista, pois considera a mesma muito importante em termos políticos e para que as pessoas percebam que este não é o caminho pois há muitas formas, em democracia, de manifestarmos a nossa posição, para a defender, para contrariarmos as coisas que não são do nosso agrado e isto não é democracia, isto é selvajaria e não pode ser, de maneira nenhuma, aceite, enquanto situação com normalidade.

CONTENTORES DO LIXO PARTIDOS E SEM TAMPA

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que anda pelo Concelho e fica indignado com o que se passa com os contentores do lixo pequenos, muitos partidos e sem tampa, assunto que já várias vezes foi abordado quer em reunião de Câmara como em Assembleia Municipal e sobre o qual nada tem sido feito. Mais referiu que fica indignado quando chega a um estabelecimento comercial ou de uma IPSS e vê os contentores mais pequenos sem tampa e partidos e agora verificou que, a vinte metros da Câmara se encontra um contentor na mesma condição, considerando que é muita falta de respeito da empresa pela Câmara não substituir o referido contentor.

O Sr. Presidente Substituto informou que a empresa Tejo Ambiente vai trocar os contentores pequenos por grandes mas considera que isto não é uma desculpa para tudo e que a referida empresa deveria dar mais atenção ao centro da vila e sede do Município. Informou ainda que, na Freguesia de Cardigos já foram substituídos os referidos contentores pequenos em algumas povoações, foram substituídos alguns em mau estado por alguns que foram retirados e estavam em bom estado, mas considera que esta mudança, efetivamente, está a levar tempo excessivo.

URBANIZAÇÃO DE SANTO ANTÓNIO – LIMPEZA DA ÁREA PÚBLICA

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, na Urbanização de Santo António existe uma parte que é logradouro, que é pública e na mesma existem ervas já com altura significativa e acácias, eucaliptos já com mais de dois metros de altura e solicita a limpeza do referido espaço.

O Sr. Presidente Substituto referiu que irá dar indicações aos serviços para verificar a situação pois, provavelmente não estão a limpar essa área por não a estarem a considerar como pública.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 151, respeitante ao dia 9 de agosto de 2022, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.709.287,35 € (dois milhões, setecentos e nove mil, duzentos e oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), Operações de Tesouraria: 38.075,77 € (trinta e oito mil, setenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos).

-----**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**-----

CARTA DE PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 27 de julho de 2022, no qual informa que a ANMP rejeita de forma veemente as declarações do Presidente do ICNF, que parecem traduzir o seu pensamento de desconfiança e de desconsideração pelos autarcas, para além de significarem, também, uma forma sobranceira do exercício das suas funções, o que consideram inadmissível.

-----**PROTEJO**-----

POLUIÇÃO VINDA DE ESPANHA – NOTA DE IMPRENSA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Protejo – Movimento pelo Tejo, datado de 28 de julho de 2022, no qual envia nota de imprensa sobre o “bloom” de algas no rio Tejo, no caudal vindo de Espanha cheio de cianobactérias de elevada toxicidade, que chegou a Vila Velha de Rodão.

-----**ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MONTE PENEDO, RIBEIRA DE BOAS EIRAS E ESPINHEIROS**-----

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Melhoramentos de Monte Penedo, Ribeira de Boas Eiras e Espinheiro, datado de 26 de julho de 2022, no qual agradecem a cedência do palco para a sua festa de verão.

-----**CIRCO MARISOL**-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO EM MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Circo Marisol, no qual solicitam autorização para a instalação do Circo em Mação, no Largo da Feira, nos dias 11, 12 e 23 de agosto de 2022, bem como um ponto de energia elétrica e ponto de água para as caravanas e ainda isenção das respetivas taxas, uma vez que vão oferecer entrada gratuita às crianças que forem acompanhadas de um adulto.

Considerando que o Circo Marisol já vem a Mação há vários anos e tem tido apoio semelhante, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar o solicitado, ceder luz e água para as caravanas e isentar em 50% as respetivas taxas.

-----**MUNICÍPES DA POVOAÇÃO DE FEITEIRA**-----

PEDIDO DE APOIO PARA ALMOÇO CONVÍVIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício de dois munícipes da povoação de Feiteira, datado de 26 de julho de 2022, no qual informam sobre realização de almoço convívio no dia 13 de agosto de 2022 e solicitam apoio para o mesmo com disponibilização de tenda, mesas, cadeiras, loiça e utensílios de cozinha.

O Sr. Presidente Substituto informou que a tenda não está disponível e mesas, cadeiras, loiça e utensílios de cozinha não temos pelo que não podemos disponibilizar e foi feita, em coordenação com a Junta de Freguesia de Carvoeiro, uma tentativa de apoio, pois gostaríamos muito de acarinhar esta iniciativa, mas não tínhamos o que era solicitado por estes munícipes.

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CHAVEIRA E CHAVEIRINHA**-----

PEDIDO DE APOIO – CHAVEIRA’S LEAGUE

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Cultural e Recreativa de Chaveira e Chaveirinha, datado de 29 de julho de 2022, no qual informam sobre realização de torneio de futsal denominado “Chaveira’s League”, de 11 a 15 de agosto de 2022 e solicitam apoio na cedência de troféus para o mesmo, bem como apoio para aquisição de copos reutilizáveis.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Chaveira e Chaveirinha, para a realização da já tradicional Chaveira’s League, nos termos da alínea p) nº 1 do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara apoie o presente pedido nas seguintes condições:

- Aquisição de troféus – até 870,00€
- 300 copos – 239,99€ x 50% - 120,00€

Apoio total até 990,00€ (novecentos e noventa euros)”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo o Sr. Presidente Substituto participado na votação e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Chaveira e Chaveirinha.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES**-----

PEDIDO DE APOIO PARA FEIRA SOLIDÁRIA

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores, de Ortiga, datado de 3 de agosto de 2022, no qual solicita cedência de stands para apoio à Feira Solidária que irão realizar no dia 20 de agosto.

O Sr. Presidente Substituto apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Centro de Solidariedade Social Nossa Senhora das Dores de Ortiga, datado de 3 de agosto de 2022, nos termos da alínea o) n.º 1 do

artigo 33º em do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TURISMO EQUESTRE E TREC**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Portuguesa de Turismo Equestre e TREC, datado de 25 de julho de 2022, no qual informam sobre participação de sete atletas no Campeonato do Mundo de TRAC 2022, em Lamotte, França e solicitam panfletos com informação turística e brindes como canetas ou fitas, sobre a região.

O Sr. Presidente Substituto apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Portuguesa de Turismo Equestre e TREC, datado de 25 de julho de 2022, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33º em do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Portuguesa de Turismo Equestre e TREC.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ABOBOREIRA**-----

CORTE PARCIAL DO TRANSITO NA RUA CENTRAL DE ABOBOREIRA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira, datado de 25 de julho de 2022, no qual solicita autorização para corte parcial do trânsito na Rua Central de Aboboreira, na zona contígua ao recinto das festas, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2022.

O Sr. Presidente Substituto apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira, datado de 25 de julho de 2022, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33º em do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

PEDIDO DE APOIO PARA FESTA DE SANTA MARIA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 29 de julho de 2022, no qual solicita apoio logístico, cuja listagem fica anexa aos documentos da presente reunião, bem como apoio para o custo do gásóleo necessário ao gerador que irão alugar para os dias da Festa de Santa Maria de Mação.

O Sr. Presidente Substituto apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 29 de julho de 2022, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33º em do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO-----

PEDIDO DE TRANSPORTE

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, no qual solicitam apoio no transporte para deslocação à Nazaré, para realização de almoço convívio, no dia 20 de agosto de 2022.

O Sr. Presidente Substituto apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, Seção de Ciclismo, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33º em do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 ordem trabalhos, “Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**SR. MANUEL COELHO AMBRÓSIO**-----

APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITIFARMACEUTICOS – DESTRUIÇÃO DE ÁRVORES DE FRUTO – PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Sr. Manuel Coelho Ambrósio, residente em Ortiga, no qual solicita indemnização por danos causados por aplicação de herbicida. Foi presente informação do Gabinete Florestal, que fica anexa aos documentos da presente reunião, confirmando os danos causados, bem como informação sobre o montante do prejuízo causado, no valor de 1.845,00€ (mil, oitocentos e quarenta e cinco euros).

Face à informação do Gabinete Florestal, a Câmara deliberou por unanimidade indemnizar o referido munícipe com a quantia referida.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 120534/2022

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4083, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 114586 /2022

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 5120, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 122452 /2022

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 616, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 122451/2022

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4405, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS ALMEIDA CARREIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de José Carlos Almeida Carreira, registado na secretaria sob o nº 9681 em 3 de agosto de 2022, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 294 da secção G, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação

do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 294 da secção G, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: MARIA OLÍVIA MARQUES ANTÓNIO ROSA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Olívia Marques António Rosa, registado na secretaria sob o nº 9568 em 2 de agosto de 2022, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 84 da secção BI, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 84 da secção BI, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: ARMANDO DA SILVA MARTINS

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apenas ao requerimento de Armando da Silva Martins, registado na secretaria sob o nº 8383 em 11 de julho de 2022, deliberou por unanimidade, certificar que o prédio urbano com o artigo nº 2003, Freguesia de Amêndoa, Concelho de Mação, é atravessado pela EN 244, podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e, encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Ricardo Jorge Batista da Silva, residente em Barcarena, para construção de piscina em Envendos;
- De Francisco José dos Santos, residente em Mação, para construção de piscina em Mação;
- De João Eusébio de Matos, residente em Ortiga, para construção de moradia unifamiliar em Ortiga.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

SR. VEREADOR NUNO BARRETA

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, relativamente às obras particulares e mais propriamente à construção de piscinas, as mesmas são obras de beneficiação urbanas caracterizadas como luxo que devem ser comunicadas à autoridade tributária pois pagam impostos, nomeadamente IMI. Solicita informação sobre se estas e outras obras são comunicadas às finanças.

O Sr. Presidente Substituto referiu que não tem conhecimento sobre esse assunto mas irá informar-se junto dos Serviços Técnicos da Câmara.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: